



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Remeta-se ao Governo

O Presidente,

REQUERIMENTO

Considerando que o areal da Vila da Praia é uma zona balnear de excelência, e o único da Ilha Graciosa;

Considerando que ao longo dos anos se tem gasto algum dinheiro para a sua manutenção e reposição de areia, quase sempre insuficiente;

Considerando que na zona de construção do Porto de Pescas da Vila da Praia, foram dragadas areias que se encontram em monte a misturar-se com pedras e bagaça;

Considerando que a referida areia deveria ser colocada no areal, e que esta se encontra a 50m daquele local;

Considerando a promessa que a dita areia iria ser colocada no areal.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo subscritor, requer a V. Ex.^a que seja solicitada informação ao Governo Regional sobre a seguinte questão:

É ou não, e para quando, a colocação no areal da areia que se encontra em monte na obra do Porto de Pescas?

Santa Cruz da Graciosa, 6 de Dezembro de 2005.

O Deputado Regional

Luís Henrique Silva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 3734 Proc. Nº 54.03.04

Data: 05, 12, 07 Nº 80, VIII